

SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL PRPG/UFLA Nº 003/2015

O Pró-Reitor de Pós-Graduação da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, torna públicas as seguintes modificações no Edital PRPG/UFLA Nº 003/2015:

I. Retificação do item 3. DAS INSCRIÇÕES.

No Edital, passam a vigorar as seguintes retificações:

I. Edital PRPG/UFLA Nº 003/2015, item 3. DAS INSCRIÇÕES,

Onde se lê:

“**3.2.1.** Para inscrições no mestrado:

a) cópia do diploma de graduação ou atestado de provável formando. Os candidatos que não possuam o atestado de provável formando, poderão apresentar documento comprobatório de ser aluno regular de curso de graduação com provável data de integralização curricular até o dia **27/07/2015** emitido pela Pró-Reitoria de Graduação ou órgão equivalente;”

Leia-se:

“**3.2.1.** Para inscrições no mestrado:

a) cópia do diploma de graduação ou atestado de provável formando. Os candidatos que não possuam o atestado de provável formando, poderão apresentar documento comprobatório de ser aluno regular de curso de graduação com provável data de integralização curricular até o dia **31/07/2015** emitido pela Pró-Reitoria de Graduação ou órgão equivalente;”

Onde se lê:

“**3.2.2.** Para inscrições no doutorado:

b) cópia do diploma de graduação ou atestado de provável formando para inscrições dos candidatos que atendem ao disposto no §1º do art. 22 da Seção I do Capítulo VI do Regulamento Geral dos PPGSS. Os candidatos que não possuam o atestado de provável formando, poderão apresentar documento comprobatório de ser aluno regular de curso de graduação com provável data de integralização curricular até o dia **27/07/2015** emitido pela Pró-Reitoria de Graduação ou órgão equivalente;”

Leia-se:

“**3.2.2.** Para inscrições no doutorado:

b) cópia do diploma de graduação ou atestado de provável formando para inscrições dos candidatos que atendem ao disposto no §1º do art. 22 da Seção I do Capítulo VI do Regulamento Geral dos PPGSS. Os candidatos que não possuem o atestado de provável formando, poderão apresentar documento comprobatório de ser aluno regular de curso de graduação com provável data de integralização curricular até o dia **31/07/2015** emitido pela Pró- Reitoria de Graduação ou órgão equivalente;”

Lavras, 13 de maio de 2015

Alcides Moino Junior
Pró-Reitor de Pós-Graduação